

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED007/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED007/2025, objetivando a Prestação de serviços de apresentação artística de "RAMON E MÔNICA", na categoria BANDA, nível A, no evento de pequeno porte, referente a São João das Famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Praça N. Senhora Aparecida, na data 17 de junho de 2025, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, com endereço em Fazenda Cambambosa, S/N, Zona Rural, Cep: 46.300.000, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 1.083,46 (mil e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Caculé, 13 de junho de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 637/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED007/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30. **OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação artística de "RAMON E MÔNICA", na categoria BANDA, nível A, no evento de pequeno porte, referente a São João das Famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Praça N. Senhora Aparecida, na data 17 de junho de 2025, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.083,46 (mil e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). **ASSINATURA:** 13 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 dias.